PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
Rua Frei Ludovico, 750
04243978/0001-35 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1356

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$81.505,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.505,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

781	08.244.0034.2044.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	69.690,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 11 066	
	11	TRANFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
783	08.244.0034.2043.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.615,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 11 066	
	11	TRANFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
786	08.244.0034.2044.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 11 066	
	11	TRANFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **81.505,00**

Fontes de Recurso		
11	066	81.505,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEIT0 MUNICIPAL
320.765.412-68

MARINEUZA LOURENÇO MOTA
ECRETÁRIA MUN. DE ECONOMIA FINANÇA
583.316.032-49

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR CRC AM 016256/O-5
230.926.702-30

BENJAMIN CONSTANT, 01 de fevereiro de 2023

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL